

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado de Extensão do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A217 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4181 - coext@infis.ufu.br

**RESOLUÇÃO COLEXINFIS Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova o fluxo de submissão das ações, dos relatórios, das atividades de extensão e o calendário de reuniões da Coordenação de extensão do Instituto de Física.

O Colegiado da Coordenação de Extensão do Instituto de Física – COLEXTINFIS, no uso das competências que são conferidas pelo Art. 3º da Resolução CONSUN nº 13, de 30 de agosto de 2021, que aprova a criação da Coordenação de Extensão do Instituto de Física e,

CONSIDERANDO a aprovação da minuta de resolução pelo COLEXTINFIS registrado na ata ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022 DO COLEGIADO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA ;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2019, de 22 de novembro de 2019, do Conselho Universitário - CONSUN, que estabelece, no art. 11, a constituição de uma Coordenação de Extensão e a definição da sua competência e forma de funcionamento, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFU;

CONSIDERANDO o Art. 9º da Resolução nº 01/2010, do conselho de extensão, cultura e assuntos estudantis, estabelece as funções do colegiado; ainda

CONSIDERANDO que o Sistema de Informação - SIEX-UFU, para registro das atividades de extensão da Universidade Federal de Uberlândia, não permite que o colegiado tenha acesso e emita o parecer sobre as ações e relatórios finais das atividades de extensão,

RESOLVE:

Art. 1º O **PROCEDIMENTO TRATATIVA DE AÇÕES DE EXTENSÃO PELA COEXT-INFIS** procederá conforme anexo I.

Art. 2º O calendário das reuniões ordinárias da COEXT-INFIS será definido em Ata do colegiado de extensão a cada período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 14 de fevereiro de 2022

Wellington Akira Iwamoto

Presidente do Colegiado de Extensão do Instituto de Física



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Akira Iwamoto, Presidente**, em 18/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388758** e o código CRC **B5DABF39**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCEDIMENTO TRATATIVA DE AÇÕES DE EXTENSÃO PELA COEXT-INFIS

Objetivo: Receber, relatar e aprovar na Coordenação de Extensão do Instituto de Física as ações de extensão propostos no SIEX.

Procedimento

Proponente:

1. Proponente submete a ação no SIEX (<http://www.siex.proexc.ufu.br>).
2. Proponente gera documentação da ação cadastrada em pdf.
3. Proponente acessa SEI, seleciona aba "INFIS", clica em "Iniciar processo", no símbolo "+", seleciona "Documentação e Informação: Análise. Avaliação. Seleção."
4. Proponente preenche os dados do processo SEI, sendo no campo "Especificação", preenche com "nome completo do proponente – modalidade da ação – nº do registro no SIEX" e "Nível de acesso: Público", clique em "Salvar" processo.
5. Proponente clica sobre o número de processo e clica em "Incluir documento". Escolhe o tipo de documento: "Externo". Na tela do documento externo, preenche os dados sendo, Tipo de Documento: "Documento", Data do Documento: "escolhe a data atual". No campo Número/Nome na Árvore, preenche com as informações "Modalidade da ação – nº do registro da ação no SIEX". No campo Formato: "nato digital". No campo Nível de acesso: "restrito", Hipótese Legal: "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)". Em anexar arquivo seleciona o pdf gerado da ação no SIEX, e clique em "Confirmar dados".
6. Proponente clica sobre o número de processo e clica em "Incluir documento", Tipo de documento: "Solicitação" e preenche o Nível de acesso: "Público".
7. Proponente clica sobre a solicitação gerada e depois no ícone "Editar Conteúdo", colocando o seguinte texto: "Senhor(a) Coordenador(a), solicito o parecer da(o) modalidade ou correção ou relatório final - nº de registro", clique em "Salvar" e posteriormente em "Assinar Documento para assinar a "solicitação".
8. Proponente clica em "Enviar Processo", no campo Unidades, preenche Coordenação de Extensão do Instituto de Física: "COEXTINFIS" e clica em "Enviar".

Obsevações

No caso de envio de correções das ações e relatórios finais o proponente inclui a correção e/ou relatório final no mesmo processo inicial da ação (o número do processo SEI está localizado no parecer anexado no SIEX) após documento gerado no SIEX, repetindo os procedimentos do item 5 a 8.

Dúvidas entrar em contato – Livia (secretária COEXT) – Ramal: 4181

